



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 8.292, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Concede promoção a servidores municipais.

O PREFEITO DE JÓIA - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 1.310/2002, Lei nº 249/90, lei 1.091/2001 e lei 2.760/2011; considerando a avaliação realizada pela Comissão Nomeada pela Portaria nº 8.267/2017,

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER os seguintes servidores municipais:

Nome	Matrícula	Cargo	Promoção
Arlei Antônio de Jesus	1481-8	Professor	Classe B para C
Dionei de M. Lewandowski	1442-7	Farmacêutico	Classe B para C
Eloisa Raquel R. Bueno	1898-8	Auxilia administrativo	Classe A para B
Luciana Porciuncula	1527-0	Contadora Cont. Interno	Classe B para C

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º farão jus a Promoção a contar de **1º de fevereiro de 2017**.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 23 de janeiro de 2017.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia